GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2152 DE 28 DE maio DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor HUMBERTO DE

MORAIS VASCONCELOS, Secretário de Estado da Segurança Pública, para se deslocar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período de 18 a 21/05/84.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador